



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-1000 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PROJETO LEI nº 30/2025.

de 25 de junho de 2025.

**DISPÕE SOBRE: Autoriza o Poder Executivo Municipal
a receber um imóvel em doação e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º – Esta lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a receber em doação um imóvel consistente no lote 5 da Quadra “C” do projeto urbanístico, em anexo, da matrícula nº 113.633 do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia de DQ Engenharia e Construções Ltda, CNPJ nº 08.354.322/0001-40, com sede na Rua Coronel João Rodrigues dos Santos, 31, sala 3, 1º Andar, Centro, Nazaré Paulista, São Paulo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação um imóvel consistente no lote 5 da Quadra “C” do projeto urbanístico, em anexo, da matrícula nº 113.633 do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia de DQ Engenharia e Construções Ltda, CNPJ nº 08.354.322/0001-40, com sede na Rua Coronel João Rodrigues dos Santos, 31, sala 3, 1º Andar, Centro, Nazaré Paulista, São Paulo.

Parágrafo único – Fica autorizado o Município a proceder o pagamento das despesas de cartório necessárias para a transferência de propriedade do imóvel da matrícula 113.633 do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia.



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-1000 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus dos Perdões, 25 de junho de 2025.

Paulo Afonso Ferreira Bueno

Prefeito



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-1000 - Bom Jesus dos Perdões - SP

JUSTIFICATIVA

O presente projeto pretende obter autorização desta Colenda Câmara Municipal para que o município incorpore em seu patrimônio o imóvel consistente no lote 5 da Quadra "C" do projeto urbanístico, em anexo, da matrícula nº 113.633 do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia, através de contrato de doação.

O Município encontra grande dificuldade com terrenos próprios para a construção de novos equipamentos públicos, sendo a presente medida importante medida já que incorporará ao seu patrimônio terreno legalizado sem custo para a aquisição.

Inclusive, é intenção do Poder Executivo caso seja aprovada a presente autorização de recebimento da doação, que seja enviado outro projeto de lei para deliberação quanto à permuta entre esse terreno e um terreno no núcleo urbano da Cachoeirinha para a criação de um sistema de lazer para a população local.

Justificada a importância desse projeto para o interesse público destacamos que tal medida prestigia o princípio da legalidade, constante do artigo 8º, inciso X da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus dos Perdões, a saber:

Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

Autorizar a aquisição de bens imóveis, salvo quando se tratar de doação sem encargo.

Vale dizer que a doação é gratuita, ou seja, o Município receberá o terreno sem pagar qualquer quantia para o doador que é o proprietário contante da matrícula 113.633 do CRI de Atibaia, conforme documento em anexo.



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-1000 - Bom Jesus dos Perdões - SP

A negociação envolverá, contudo, custos a serem despendidos com o Cartório de Registro de Imóveis para a transferência do bem para a propriedade do município, o que também solicitamos autorização para a referida despesa.

Diante do exposto, encaminhamos este projeto na confiança do melhor entendimento dos Excelentíssimos Vereadores com a sua aprovação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
em 25 de março de 2025.

Paulo Afonso Ferreira Bueno

Prefeito Municipal



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA

Rua Castro Fafe, nº 255 - 2º andar - sala 06 - centro - Atibaia - SP - CEP 12940-440 - Tel: (11) 4414-5550

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Prot.: 360.857 - Mat.: 113633 - Página 01 de 02.

CNM: 120485.2.0113633-32

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo
CNS n.º 12.048-5

MATRÍCULA

113.633

FICHA

01

IMÓVEL: LOTE 05 da QUADRA C, do loteamento denominado **Residencial São Marcos**, Bairro do Cachoeirinha, zona urbana do município de Bom Jesus dos Perdões, comarca de Atibaia-SP, com a área de **374,00 m²**, situado no lado direito da Rua 01 à 102,50 metros do ponto inicial, localizado na esquina com a Rua Carmine Pugliesi, com a seguinte descrição, de quem da rua olha: frente 20,00 metros com azimute de 235°03'35" onde confronta com a Rua 01; do lado esquerdo 10,90 metros com azimute de 325°03'35" onde confronta com a Área Verde; nos fundos 3,30 metros com azimute de 65°16'10", 16,99 metros com azimute de 52°53'37" e 5,37 metros com azimute de 44°30'03" onde confronta com a propriedade de José Francisco da Costa; e, do lado direito 25,00 metros com azimute de 145°03'35" onde confronta com lote 04.

PROPRIETÁRIA: D Q ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.354.322/0001-40, com sede na Rua Coronel João Rodrigues dos Santos, nº 31, sala 3, 1º andar, Centro, Nazaré Paulista-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.05 de 06/11/2013 e R.06 (Loteamento) nesta data, na matrícula 101.831, no Livro 2 - Registro Geral.

O Escrevente,

(Protocolo nº. 284.282 de 10/12/2014)

Flávio Alexandre Finco

Av.01/113.633 - Protocolo n. 284.282 de 10/12/2014 - **RESTRIÇÕES** - Foram impostas pela Grapohab exigências técnicas ao loteamento Residencial São Marcos, descritas no R.06 da matrícula 101.831. Atibaia, 06 de janeiro de 2015. O Escrevente,

Flávio Alexandre Finco

Av.02/113.633 - Protocolo n. 284.282 de 10/12/2014 - **HIPOTECA** - Conforme R.07 na Matrícula 101.831, o imóvel aqui matriculado encontra-se HIPOTECADO em favor do **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, CNPJ. 52.359.692/0001-62, com sede na Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83, Bom Jesus dos Perdões-SP, em garantia da execução das obras de infra-estrutura do loteamento Residencial São Marcos - Atibaia, 06 de janeiro de 2015. O Escrevente,

Flávio Alexandre Finco

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQGUE-9W97W-LXR6F-DXFA6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Prot.: 360.857 - Mat.: 113633 - Página 02 de 02.

CNM: 120485.2.0113633-32

MATRÍCULA
113.633

FICHA
01

Av.03/113.633 - Protocolo n. 371.206 de 04/02/2022 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Pela Certidão expedida da PREFEITURA DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP, proc. n° 3484/2021 datado de 07 de dezembro de 2021, foi autorizado o **CANCELAMENTO** da hipoteca averbada na AV.02. Atibaia, 17 de fevereiro de 2022. O Escrevente,

Selo digital: 120485331SQ000322829IH22P.

Flávio Alexandre Finco

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **113633** do livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73 e reproduz os atos relativos a ônus e alienações, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima, e até o dia útil anterior a esta data. Esta certidão serve de filiação vintenária nos casos da matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. **CERTIFICO MAIS**, que para o loteamento em que localizado o imóvel foram estabelecidas restrições urbanísticas. Certidão Digital expedida conforme o item 356 e seguintes do Cap. XX - Tomo II das NSCGJSP. O Escrevente, Armando Pedro Lima Luiz.



Atibaia-SP, 17 de junho de 2025.

Selo nº 1204853C3AJ000676012AW25Y

Consulte o selo em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Oficial:	Estado:	S. Fazenda	Reg. Civil	TJ	MP	ISS	Total
R\$: 44,20	R\$: 12,56	R\$: 8,60	R\$: 2,33	R\$: 3,03	R\$: 2,12	R\$: 0,88	R\$: 73,72

Para lavratura de escritura esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP Cap. XIV, 15, "c").

★

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KQGUE-9W97W-LXR6F-DXFA6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDOES
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

ID: beatriz.elisa
23/06/25 10:49
Exercício: 2025
Página: 1/1

JL SOFT

Cadastro:

10.686.170

Inscrição Cadastral:

003.05.QC.18991.285

Proprietário:

D Q ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço:

RUA VER. BENEDITO DE OLIVEIRA CESAR, 130

Bairro:

CACHOEIRINHA

Cidade:

BOM JESUS DOS PERDOES

Estado:

SP

Quadra:

C

Lote:

05

Descrição	Exercício	Processo	Parcela	Situação	Dt Vencimento	Valor	Multa	Juros	Correção	Total
Exercícios:	2021, 2022, 2023									
Acordo	2.024	24523/2024	1	Parcelado	10/06/2024	158,24	3,32	20,30	7,60	189,46
Acordo	2.024	24523/2024	2	Parcelado	10/07/2024	158,24	3,32	18,61	7,60	187,77
Acordo	2.024	24523/2024	3	Parcelado	10/08/2024	158,24	3,32	16,92	7,60	186,07
Acordo	2.024	24523/2024	4	Parcelado	10/09/2024	158,24	3,32	15,22	7,60	184,38
Acordo	2.024	24523/2024	5	Parcelado	10/10/2024	158,24	3,32	13,53	7,60	182,69
Acordo	2.024	24523/2024	6	Parcelado	10/11/2024	158,24	3,32	11,84	7,60	181,00
Acordo	2.024	24523/2024	7	Parcelado	10/12/2024	158,24	3,32	10,15	7,60	179,31
Acordo	2.024	24523/2024	8	Parcelado	10/01/2025	158,24	3,16	8,07	0,00	169,48
Acordo	2.024	24523/2024	9	Parcelado	10/02/2025	158,24	3,16	6,46	0,00	167,86
Acordo	2.024	24523/2024	10	Parcelado	10/03/2025	158,30	3,17	4,84	0,00	166,31
						1.582,46	32,73	125,94	53,20	1.794,33
						1.582,46	32,73	125,94	53,20	1.794,33
D.A. IPTU	2.024		1	Em aberto	29/03/2024	49,58	1,04	7,42	2,38	60,42
D.A. IPTU	2.024		2	Em aberto	29/04/2024	49,49	1,04	6,88	2,38	59,78
D.A. IPTU	2.024		3	Em aberto	29/05/2024	49,49	1,04	6,35	2,38	59,25
D.A. IPTU	2.024		4	Em aberto	27/06/2024	49,49	1,04	5,82	2,38	58,72
D.A. IPTU	2.024		5	Em aberto	29/07/2024	49,49	1,04	5,29	2,38	58,20
D.A. IPTU	2.024		6	Em aberto	29/08/2024	49,49	1,04	4,76	2,38	57,67
D.A. IPTU	2.024		7	Em aberto	30/09/2024	49,49	1,04	4,23	2,38	57,14
D.A. IPTU	2.024		8	Em aberto	29/10/2024	49,49	1,04	3,70	2,38	56,61
D.A. IPTU	2.024		9	Em aberto	29/11/2024	49,49	1,04	3,17	2,38	56,08
D.A. IPTU	2.024		10	Em aberto	30/12/2024	49,49	1,04	2,65	2,38	55,55
						494,99	10,40	50,27	23,80	579,42
						494,99	10,40	50,27	23,80	579,42
IPTU	2.025		1	Exercício	28/03/2025	51,94	1,04	1,06	0,00	54,04
IPTU	2.025		2	Exercício	28/04/2025	51,85	1,04	0,53	0,00	53,42
IPTU	2.025		3	Exercício	28/05/2025	51,85	1,04	0,00	0,00	52,89
IPTU	2.025		4	Exercício	30/06/2025	51,85	0,00	0,00	0,00	51,85
IPTU	2.025		5	Exercício	28/07/2025	51,85	0,00	0,00	0,00	51,85
IPTU	2.025		6	Exercício	28/08/2025	51,85	0,00	0,00	0,00	51,85
IPTU	2.025		7	Exercício	29/09/2025	51,85	0,00	0,00	0,00	51,85
IPTU	2.025		8	Exercício	28/10/2025	51,85	0,00	0,00	0,00	51,85
IPTU	2.025		9	Exercício	28/11/2025	51,85	0,00	0,00	0,00	51,85
IPTU	2.025		10	Exercício	29/12/2025	51,85	0,00	0,00	0,00	51,85
						518,59	3,12	1,59	0,00	523,30
						518,59	3,12	1,59	0,00	523,30

Valor Original	Multa	Juros	Correção Monetária	Valor Atualizado
2.596,04	46,25	177,80	77,00	2.897,09
Honorários	Expediente/Restituição	Custas		Valor Total
0,00	0,00	0,00		2.897,09

BOM JESUS DOS PERDOES, 23 de Junho de 2025.



MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 - Centro CEP: 12955-000 Bom Jesus dos Perdões - SP
Telefone: (11) 4012-1000, Inscrição no CNPJ: 52.359.692/0001-62

CERTIDÃO DE VALOR VENAL

CERTIDÃO Nº 1840/2025
CADASTRO: 10686170

Inscrição Cadastral nº 003.05.QC.18991.285,
Proprietário: D Q ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **CPF:** 08.354.322/0001-40
Compromissário: **CPF:**
Endereço: VER. BENEDITO DE OLIVEIRA CESAR, 130
Bairro: CACHOEIRINHA
Cidade: BOM JESUS DOS PERDOES

Dados do Loteamento:

Loteamento: RES. SÃO MARCOS
Quadra: C
Lote: 05

Dados Referente ao Exercício: 2025

Valor venal da Área do Terreno: 104.720,00
Valor Venal da Área Construída: 0,00
Valor Venal do Imóvel: 104.720,00

Emissão: 23/06/2025
Usuário: PortalWeb
Matrícula:

Certidão expedida via Internet
Código de Autenticidade: QFWKQQ-001840/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças na tela de "Autenticidade" (<https://portalcidadao.jlsoft.com.br/pmbomjesus>)

RUA CARMINE PUGLIESI
67

CONDOMINIO "MARF III" FRATEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

